

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 103/2024

Protocolo 38479 Envio em 03/05/2024 11:03:16

Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de lombada na Rua Fernando Costa em frente ao nº 465, Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a instalação de lombada na Rua Fernando Costa em frente ao nº 465, Barra Funda.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lombadas pode ser importante em certas circunstâncias por várias razões:

1-) Segurança Viária: As lombadas podem ajudar a reduzir a velocidade dos veículos em áreas onde há preocupações com segurança viária, como zonas residenciais, escolas ou áreas com grande fluxo de pedestres. A redução da velocidade dos veículos pode diminuir a probabilidade e gravidade de acidentes, especialmente atropelamentos.

2-) Proteção de Pedestres: Em áreas onde há tráfego misto de veículos e pedestres, como áreas residenciais ou comerciais, as lombadas podem proporcionar uma camada adicional de proteção aos pedestres, garantindo que os motoristas reduzam a velocidade ao se aproximarem de áreas movimentadas.

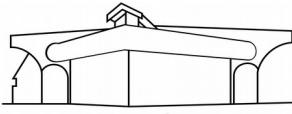
3-) Controle de Tráfego: As lombadas podem ser usadas como uma forma de controlar o fluxo de tráfego em certas áreas, como ruas residenciais estreitas ou vias onde a velocidade excessiva é um problema crônico. Elas podem ajudar a reduzir o tráfego de passagem indesejado, incentivando os motoristas a usar rotas alternativas.

4-) Promoção da Consciência e Educação Viária: A presença de lombadas pode servir como um lembrete constante aos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e dirigir com cuidado, contribuindo assim para uma cultura de direção mais segura e responsável.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

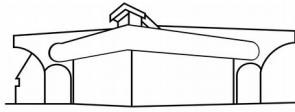
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

5-) Melhoria da Qualidade de Vida: Reduzir a velocidade do tráfego em áreas residenciais pode contribuir para uma maior tranquilidade e qualidade de vida para os moradores locais, reduzindo o ruído e o risco de acidentes.

No entanto, é importante observar que a instalação de lombadas deve ser cuidadosamente planejada e avaliada caso a caso, levando em consideração as necessidades específicas da comunidade, os padrões de tráfego e os potenciais impactos ambientais e sociais. Além disso, medidas complementares, como educação viária, fiscalização e design urbano seguro, também devem ser consideradas como parte de uma abordagem abrangente para melhorar a segurança viária.

Palácio Legislativo Água grande, 3 de maio de 2024.

DANIEL FAUSTINO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista



